



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

= L E I N.º 373/99 =

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "A" DO BAIRRO PASSOS DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E SANCI-ONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua Dr. João Nicolau Guzzo, a rua "A", do Bairro Passos dos Reis, no 1º Distrito de Cantagalo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 1999.

**Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal**

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	451
Data	03/07 - 09/07/99
Rubrica	